



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 469/2012 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987, Anexo do Decreto 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e Resolução 460, de 29 de novembro de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **10.886.738-8**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, inciso III, da Lei Estadual 6.174/70, em face do servidor **CIDINEY DINIZ**, RG 5.144.205-9/PR, Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Piraquara II, por ter, em tese, ofendido de maneira chula, faltando ao respeito e ridicularizando sua colega de trabalho **RENATA HIMOVSKI de MELO**, conforme Comunicado Interno da Unidade, de 17/02/2010, às fls. 03, do Protocolado 10.886.738-8. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, os dispositivos expressos no artigo 279, incisos III, IV, V e XIV, da Lei 6.174/70, c.c. o artigo 3º, incisos III, XIV e XVII e artigo 4º, inciso XVII, do Anexo I, do Decreto Estadual 1769/2007 e os Deveres constantes nos itens 8, 10 e 14, do Manual do Agente Penitenciário, estando sujeito a uma das penalidades dos artigos 291 e 293, da Lei Estadual 6.174/70.

II – Designar, conforme a Resolução 367/2012, os servidores **Antonio Carlos Vergara Tornese**, RG 1.179.890-0, **Luiz Fernandes Pinza Silva**, RG 1.310.412-3 e **Wilian Aparecido Vieira**, RG 5.663.690-0, para sob a presidência do servidor **Antonio Carlos Vergara Tornese**, dar cumprimento ao item supra e a servidora **Sueli Cristina Rohn**, RG 3.688.127-5, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Leonildo de Souza Grota,
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em exercício.